

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE DISTRATO - CD 002/2021

Nº CONTRATO: 4600002379; **CONTRATADA:** DÊDA E MELO ADVOCACIA E ASSESSORIA; CNPJ: 06.017.973/0001-10; **MOTIVAÇÃO:** Por mútuo acordo, conforme previsão contratual; **OBJETO:** As partes decidem rescindir o contrato em epígrafe, sendo 31/07/23 seu último dia de vigência; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 01/11/23 até 31/10/24; **PARECER JURÍDICO:** 232/2023; **BASE LEGAL:** Art. 190, III, "e" do RILC-BANESE.



RESUMO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

Pub. 094/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e de logística, cuja execução será realizada nas unidades do BANESE; **CONTRATADA:** A&L SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 21.976.075/0001-82 **VALOR:** R\$ 738.849,96 **DATA DAS ASSINATURAS:** 12.12.2023 **PARECER JURÍDICO:** 112/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE
Contratada: JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ nº: 22.731.413/0001-89
Objetivo: **PRORROGAR** o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 14 de dezembro de 2023, com encerramento em 14 de dezembro de 2024, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quinta do Contrato originário de nº 09/2022.
Fontes de recurso: 1500/1899
Parcer juridico: 6290/2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
Diretor Presidente

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-035/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-035/2022, cujo objeto consiste na "Implantação da Rodovia SE-100, trecho: Povoado Santa Isabel (Est. 1.172) / Entr. SE-439, com extensão aproximada de 15,00 Km e obras complementares, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R\$ 7.286.322,65 (sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a 21,50% do seu valor original, passando o seu valor total de R\$ 33.885.894,38 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para R\$ 41.172.217,03 (quarenta e um milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e três centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 991/2023-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Instalação nº 29/2023 (Processo ADEMA nº 2023/TEC/RL-0009), para a Execução de serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-220 trecho entre Aquidabã/Muribeca, com extensão total de 25,36Km, Zona Rural, CEP: 49.790-000 com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM Zona 24L WGS 84: Inicial: 716696/8861216 e Final: 727940/8849947.

Deso

Contrato 189/2023//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA//Objeto: Aquisição de Materiais tubos, conexões e válvulas, lote 1/R\$ 256.593,65//60 dias//Recurso próprio.
ERRATA: Retificar a publicação no Diário Oficial do Estado nº 29.287 de 01/12/2023. Onde lê-se 2º Aditivo Contrato 004/2023, leia-se 2º Aditivo Contrato 010/2023.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2023, com objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação integrada ao Pix, Sistema de PagamentVvos Instantâneos, das faturas e demais documentos de arrecadação com código de barras, padrão Febraban, fulcrada na justificativa expressa do Parecer nº 563/2023-CTLCD/DESO, homologado pela autoridade superior (Diretor Presidente) da DESO, e por conveniência administrativa visando o interesse público, pelos fatos justificados no processo, à disposição dos interessados para consulta no site www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br. Desta forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação para que os licitantes, se assim desejarem, se manifestem, em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, nos termos do § 3º do artigo 62 da Lei nº 13.303/16, e parágrafo único da art. 86 do RILC/DESO, salvo no caso de manifestação expressa e prévia de todos os licitantes renunciando o direito de contestar. Pedro Gilmar de Gois-Pregoeiro.

Detran

PORTARIA Nº 752/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o calendário de pagamento do licenciamento anual e do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício 2024 no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, e dá outras providências.

A DIRETORA - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785 de 22 de dezembro de 2005.

Considerando o Capítulo XII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Portaria SEFAZ/SE nº 595 de 05 de dezembro de 2023, publicada no DOE - SE em 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Estabelecer o Calendário de Pagamento do Licenciamento Anual e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)** para o Exercício 2024, relativo aos veículos automotores registrados sob a circunscrição deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, ficando definidas as datas de pagamento conforme consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO/IPVA 2024

TERMINAÇÃO PLACA	COTA ÚNICA COM DESCONTO DE IPVA	COTA ÚNICA SEM DESCONTO DO IPVA	FISCALIZAÇÃO
1	27/março	30/abril	Junho /2024
2	27/março	30/abril	Junho /2024
3	27/março	31/maio	Julho /2024
4	27/março	31/maio	Julho/2024
5	27/março	28/junho	Agosto/2024
6	27/março	31/julho	Setembro/2024
7	27/março	30/agosto	Outubro/2024
8	27/março	30/setembro	Novembro/2024
9	27/março	31/outubro	Dezembro/2024
10	27/março	29/novembro	Janeiro/2025

EXTRATOS DE EDITAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 55/2023
DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 – CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 22/01/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 55/2023 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS VEÍCULOS E NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SÉ.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 56/2023
NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 – CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 11/02/2024, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 56/2023. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SÉ.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 57/2023
PRESCRIÇÃO DO PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, COM FUNDAMENTO DISPOSTO NO ART. 24, INC III, PARAG. 5 E 6 DA RES.723/2018 DO CONTRAN, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA PRESCRIÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. A RELAÇÃO COMPLETA DAS PRESCRIÇÕES DO EDITAL Nº 57/2023 ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SÉ.GOV.BR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA – PRESIDENTE

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, através do seu Diretor Presidente baixou o seguinte documento: **Portaria nº 104/2023**, de 07/12/2023 - Concede Licença Especial no período de 01/01/2024 a 30/01/2024 ao empregado: **Romildo dos Santos Filho**.